

Carta de Serviços ao Cidadão

Transparência, Integridade e Participação.



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —



CARTA DE SERVIÇOS

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA

Prefeito

JACQUESON MARTINS LIMA

Vice-Prefeito

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS

Secretário de Indústria, Comércio e Trabalho

MARIA CLARA MUNIZ RAMOS MENDES

Subsecretária de Indústria, Comércio e Trabalho

FINALIDADE

A Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho tem por finalidade promover o desenvolvimento econômico do Município e a geração de emprego e renda, através de execução, orientação e controle de atividades e ações que visam o fomento da Indústria, Comércio e Trabalho.

SERVIÇOS OFERECIDOS

- Prospecção, acompanhamento e execução de ações de políticas que fomentam o desenvolvimento econômico do Município, buscando continuamente empreendimentos e investimentos que representem novas oportunidades econômicas;
- Assistência, orientação e acompanhamento aos possíveis interessados em investir em serviços, indústria ou comércio no Município, efetuando um estudo preliminar de viabilidade, tanto econômica quanto institucional, com informativo da potencialidade do Município e observância à vocação econômica local;
- Auxílio quanto às políticas de incentivos públicos a Indústria, Comércio e Serviços;
- Apoio e supervisão das empresas já instaladas no Município, auxiliando nas demandas do dia a dia, com o intuito de assegurar a empregabilidade e a circulação de renda do Município, com a manutenção dos empreendimentos industriais, comerciais e de serviços;
- Apoio à qualificação profissional, em parceria a instituições especializadas, visando à qualificação da mão de obra;
- Apoio à pequena e média empresa e ao microempreendedor individual do Município;
- Projeção e execução de políticas que minimizem o desemprego e aumentem a circulação de renda necessária ao crescimento do município.

COORDENADORIA DE EMPREGO

Responsável por desenvolver ações de inserção da população ao mercado de trabalho, com atendimento para auxílio de cadastramento e confecção de currículos, bem como nas informações de cursos de qualificação disponível, objetivando o estímulo a mão de obra qualificada. Além disso, oferece um serviço gratuito de RH às empresas, visto que auxilia na busca de currículos dentro do perfil pretendido, sendo certo que, quando necessária qualificação específica, atua juntamente com escolas especializadas para melhoria na mão de obra.

Três Rios + Empregos: Política empregada à geração de emprego e renda do Município de Três Rios, visto que tem como escopo gerenciar todo o processo de recrutamento com cadastramento e gerenciamento de currículo para população com indicação e divulgação de vagas ofertadas pelas empresas instaladas no Município. O objetivo é que junto da atração de empreendimentos e investimentos que representem novas oportunidades de emprego, o Município consiga interligar as vagas ofertadas diretamente a população, prestando um serviço de RH, ágil, fácil e competente, indicando às vagas correlacionadas aos candidatos que se melhor adequem e que previamente cadastrem seus currículos junto à plataforma, facilitando o processo de seleção que é realizado exclusivamente pela empresa responsável pela vaga.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

RG, CPF e Carteira De Trabalho



FORMAS DE ATENDIMENTO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho.

Praça São Sebastião, nº81, Centro – Três Rios-RJ

Telefone: (24) 2255-1165, (24) 2251-7402 e (24) 2251-7400

Email: indecocomercio@tresrios.rj.gov.br

Horário de Atendimento:

Funcionamento – 08 às 17h

Atendimento ao Público – 12 às 17h

Coordenadoria de Emprego

Praça São Sebastião, nº81, Centro, Três Rios-RJ

Telefone (24) 2251-7432 - whatsapp

Email: emprego@tresrios.rj.gov.br

Plataforma Online: Acesse o site da Prefeitura (www.tresrios.rj.gov.br) clique na aba Três rios + Empregos.

Horário de Atendimento:

Funcionamento – 08 às 17h

Atendimento ao Público – 12 às 17h

CUSTO DOS SERVIÇOS

Gratuito

MANIFESTAÇÃO DO USUÁRIO

<https://tresrios.rj.gov.br/> - Ouvidoria.

BASES LEGAIS

Lei Municipal 1.714/1990